

São Paulo, 09 de junho de 2025.

À
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
 Att. Sr. David Delattre.

Ref.: Cotação de Seguro RETA.

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, informamos abaixo o custo para contratação do seguro de R.E.T.A. – Responsabilidades do Explorador ou Transportador Aéreo, a saber:

COBERTURAS E IMPORTANCIAS SEGURADAS – SEGURO RETA	
ITEM 01	
Aeronave: PR-RFA – EUROCOPTER DEUTSCHLAND EC 135T2+ – Ano: 2006 – N° de Série: 515 – PMD: 2.910 Kg – Capacidade: 02 Tripulantes + 06 Passageiros.	
COBERTURAS	LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO
Classes 1 e 2 – Passageiros e tripulantes	R\$ 108.821,14 por assento
Bagagem de mão	R\$ 4.663,66 por passageiro / tripulante
Classe 3 – Pessoas e/ou Bens no Solo	R\$ 114.780,34 por ocorrência
CLASSE 4- ABALROAMENTO – SUBLIMITES:	
(I) Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas	R\$ 217.642,35 por pessoa vitimada - Limitado ao valor de R\$ 435.284,70 por ocorrência
(II) Bagagens por Pass/Trip em aeronaves abalroadas	R\$ 9.237,38 por pessoa vitimada - Limitado ao valor de R\$ 18.474,76 por ocorrência
(II) Carga Despachada (por kg) em aeronaves abalroadas	R\$ 182,85 por kg Limitado ao valor de R\$ 1.828,50 por ocorrência
(III) Danos causados à terceiros, na superfície	R\$ 217.642,35 (R\$ 6,28 por kg em excesso a 1.000 kg) Limitado ao valor de R\$ 435.284,70 por ocorrência
(IV) Danos causados a aeronaves abalroadas	Limitado ao valor de R\$ 217.642,35 por ocorrência
(V) Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas	Limitado ao valor de R\$ 7.514,19 por ocorrência
CUSTO DO SEGURO DO ITEM 01: R\$ 4.029,59.	

ITEM 02	
Aeronave: PR-RFC – EUROCOPTER DEUTSCHLAND EC 135T2+ – Ano: 2006 – N° de Série: 520 – PMD: 2.910 Kg – Capacidade: 02 Tripulantes + 06 Passageiros.	
COBERTURAS	LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO
Classes 1 e 2 – Passageiros e tripulantes	R\$ 108.821,14 por assento
Bagagem de mão	R\$ 4.663,66 por passageiro / tripulante
Classe 3 – Pessoas e/ou Bens no Solo	R\$ 114.780,34 por ocorrência
CLASSE 4- ABALROAMENTO – SUBLIMITES:	
(I) Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas	R\$ 217.642,35 por pessoa vitimada - Limitado ao valor de R\$ 435.284,70 por ocorrência

(II) Bagagens por Pass/Trip em aeronaves abalroadas	R\$ 9.237,38 por pessoa vitimada - Limitado ao valor de R\$ 18.474,76 por ocorrência
(II) Carga Despachada (por kg) em aeronaves abalroadas	R\$ 182,85 por kg Limitado ao valor de R\$ 1.828,50 por ocorrência
(III) Danos causados à terceiros, na superfície	R\$ 217.642,35 (R\$ 6,28 por kg em excesso a 1.000 kg) Limitado ao valor de R\$ 435.284,70 por ocorrência
(IV) Danos causados a aeronaves abalroadas	Limitado ao valor de R\$ 217.642,35 por ocorrência
(V) Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas	Limitado ao valor de R\$ 7.514,19 por ocorrência
CUSTO DO SEGURO DO ITEM 02: R\$ 4.029,59.	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Perímetro de Cobertura	Território Brasileiro.
Utilização	Voos de monitoramento de fronteira e de inteligência fiscal.
Vigência do seguro	12 (doze) meses.
Cobertura	Apenas RETA – não abrangendo outras coberturas do seguro aeronáutico.
CUSTO TOTAL DO SEGURO	R\$ 8.059,18 (Oito mil cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

OBSERVAÇÕES:

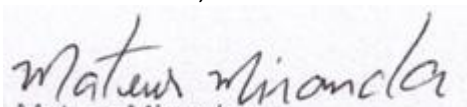
1. Validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir desta data;
2. Este custo é para contratação de seguro exclusivamente em Reais;
3. Forma de pagamento: À vista.

DADOS DA EMPRESA:

Companhia Excelsior de Seguros
 CNPJ: 33.054.826/0001-92
 Av. Marques de Olinda, 175 – Recife, PE – CEP: 50030-000

Agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


 Mateus Miranda
 Subscritor Aeronáutico
 Companhia Excelsior de Seguros